



4.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura eletrônica**, nos termos do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

5. DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

5.1 - Assinar a presente Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho, no prazo máximo de **05 (CINCO DIAS)**, contados da respectiva convocação.

5.2 - Informar, no prazo máximo de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, quanto à aceitação ou não do OBJETO para outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar interesse em utilizar o presente Ajuste.

5.3 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza decorrentes do fornecimento e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

5.4 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados ao fornecimento, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

5.5 - Não se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função do fornecimento realizado, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante;

5.6 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

5.7 - Manter, durante o prazo de validade e o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas no **Edital de Pregão Eletrônico/SRP nº. 006/2022**.

5.8 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução desta Ata de Registro de Preços, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

5.9 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscal e comercial resultantes do objeto desta Ata de Registro de Preços, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº 8.666/93.

5.10 – Disponibilizar funcionários em número suficiente para garantir a entrega dentro do prazo estabelecido.

6. DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 5º, VII do Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

b) Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico/SRP nº. 006/2022**.



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente



c) Fiscalizar o OBJETO na forma estabelecida no Edital de **Pregão Eletrônico/SRP nº. 006/2022** e seus anexos. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento A(S) SECRETARIA(S) reserva(m)-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os PRODUTOS entregues e aceitos pela Administração.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - Consoante o disposto no art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

7.2 - Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades sem o prejuízo de outras:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta definitiva, pela recusa injustificada do adjudicatário de aceitar a Nota de Empenho, sem prejuízo para as demais penalidades;
- c) multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, até o 15º (décimo quinto) dia, sem prejuízo das demais penalidades;
- d) multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, a partir do 15º dia, sem prejuízo das demais penalidades;
- e) multa de 10%(dez por cento) calculada sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do objeto nela relacionados, sem prejuízo das demais penalidades;
- f) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por um período de 02 (dois) anos;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.3 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela PMTACARATU-PE.

7.4 - As penalidades previstas no presente Edital e seus anexos poderão ser relevadas, em todo ou em parte, quando o fornecimento for devidamente justificado e comprovado pela licitante a ser contratada, por escrito no prazo máximo de 05 (cinco) dias da ocorrência, em caso fortuito ou motivo de força maior.



7.5 - Os valores das multas aplicadas deverão ser recolhidos à conta do Município de TACARATU, através de Guia de Recolhimento fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças da PMTACARATU - PE, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a administração da PMTACARATU - PE reter o valor correspondente de pagamentos futuros devidos à contratada, ou ainda cobrá-las judicialmente segundo a lei 6.830/80, com os encargos correspondentes.

7.6 - As penalidades referidas no caput do artigo 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações não se aplicam à demais licitantes que forem convocadas, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem fornecer o objeto.

7.7 - Para as penalidades previstas nesta ATA será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 – O fornecimento dos produtos constante nesta Ata será fiscalizado pelo Farmacêutico do Município designado pela Secretaria de Saúde, doravante **Sr^a. LUZINETE MARQUES DANTAS ALBUQUERQUE** Farmacêutica - Portaria nº: 220/2021, nos termos do art. 67 da lei n.º 8.666/93 denominados “Fiscalização” que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução da Ata/Contrato.

8.2 – Ao Fiscal da Ata compete, entre outras atribuições:

- I** – Solicitar ao Fornecedor e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento desta Ata e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- II** – Acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;
- III** – Encaminhar à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas ao Fornecedor, bem como os referentes a pagamento;
- IV** - Zelar pelo efetivo cumprimento e execução das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e/ou dos serviços prestados à **Secretaria Municipal de Saúde**.
- V** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, bem como indicar as eventuais glosas das faturas e providenciar, quando for o caso, o recibo ou termo circunstanciado necessário ao recebimento do objeto da Ata e enviar ao Gestor da Ata/Contrato no prazo de 2 (dois) dias úteis para o pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento da Ata de Registro de Preços.
- VI** - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- VII** - Controlar o saldo do empenho em função do valor da fatura, de modo a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;
- VIII** - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, informando ao Gestor da Ata/Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IX** - Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto da Ata/Contrato, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;
- X** - Formalizar, sempre, os entendimentos com o Fornecedor/Prestador ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;
- XI** - Manter o controle nominal dos empregados do Fornecedor/Prestador vinculados à Ata, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e bom comportamento;
- XII** - Avaliar constantemente a qualidade da execução do objeto desta Ata, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar o fornecimento/serviços;



Documento Assinado Digitalmente por: KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO, ROMULO ALVES CORREIA, WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO
Acesse em: <https://pccpe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: 8498cc02-544d-409-930f-b4-0b6c21e

XIII - Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

8.3 - O servidor designado Fiscal da Ata/Contrato deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor/Prestador:

- a) termo da Ata/Contrato;
- b) todos os aditivos, se existentes;
- c) edital da licitação;
- d) especificação técnica, projeto básico ou termo de referência;
- e) proposta do Fornecedor/Contratada;
- f) relação de faturas recebidas e pagas;
- g) toda correspondência com o Fornecedor/Contratada.

8.4 - O Fiscal da Ata/Contrato, quando da proximidade do encerramento da vigência da ata/contrato deverá consultar a Área Requisitante ou demandante (Secretaria) responsável pela demanda da contratação sobre seu interesse na continuidade do mesmo, a qual deverá, em tempo hábil, manifestar-se sobre a permanência da necessidade da Administração em manter aquele contrato, bem como de seu interesse na prorrogação da vigência contratual e/ou abertura de novos procedimentos licitatórios.

8.4.1 - Após essa manifestação, o Fiscal da Ata/Contrato deverá elaborar uma nota técnica informando sobre a qualidade da prestação dos serviços/fornecimento e eventuais ocorrências porventura existentes que será encaminhada à Área de Acompanhamento, unidade da estrutura organizacional da Secretaria responsável pelo Controle das Atas/Contratos para continuidade nos trâmites, observando-se os prazos consignados no Subitem 9.2 da Ata.

8.4.2 - No caso de ser indicada a necessidade de nova licitação para a continuidade do fornecimento/serviços, deverá o Fiscal da Ata/Contrato submeter o assunto à autoridade competente da Área Requisitante, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência que deverá ser encaminhado ao Gestor da Ata/Contrato com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação.

8.4.3 - Cumpre também ao Fiscal da Ata/Contrato, além da conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais, quando for o caso, informar à Secretaria responsável pelos procedimentos licitatórios e contratações, o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

8.5 – A ação de Fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

9. DA GESTÃO DA ATA

9.1 – A gestão da presente Ata de Registro de Preços será realizada por servidor (a) designado (a) pela Secretaria, doravante Sr^a. LUZINETE MARQUES DANTAS ALBUQUERQUE, Farmacêutica - Portaria n.º 220/2021.

9.2 – Ao Gestor compete, entre outras atribuições:



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente



- a)** Zelar pela observância dos termos constantes do edital, projeto básico ou equivalente, bem como da Ata, dos contratos ou instrumentos hábeis de substituí-los, e seus eventuais aditamentos, de modo a garantir a qualidade dos produtos fornecidos e o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;
- b)** Coordenar a atividade do Fiscal da Ata/Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entende necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;
- c)** Manter registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, inclusive o controle do saldo da Ata/Contrato;
- d)** Encaminhar para pagamento as faturas ou notas fiscais atestadas pelo Fiscal da Ata/Contrato;
- e)** Comunicar e justificar formalmente à unidade demandante quando da necessidade de:
- e.1)** alteração contratual ou da Ata, para melhor adequar seus termos, qualitativa ou quantitativamente, às necessidades do órgão, em especial ao observar que o saldo restante da Ata/Contrato será insuficiente para atender as expectativas de utilização;
- e.2)** cancelamento da Ata/rescisão do instrumento de contrato, por perda do objeto ou conveniência da Administração; e ;
- e.3)** abertura de novos procedimentos licitatórios, desde que com antecedência mínima de 7 (sete) meses do término da vigência da Ata/Contrato, ou assim que for detectada a necessidade, em decorrência de inadequação ou insuficiência do atual para atender as expectativas do órgão ou em razão da impossibilidade de prorrogação do contrato, inclusive inabilitação da empresa que a impeça de contratar com a Administração;
- f)** Comunicar à unidade de acompanhamento, com a anuência da unidade demandante, e com antecedência mínima de 04 (quatro) meses do término da Contrato/Ata, da necessidade de prorrogação contratual, quando legalmente prevista, apresentando para tanto as devidas justificativas e/ou abertura de novos procedimentos licitatórios;
- g)** Submeter à unidade de acompanhamento, para as providências cabíveis, pleitos do Fornecedor referentes a reequilíbrios econômico-financeiros;
- h)** Elaborar documento, quando solicitado, acerca da capacidade técnica de fornecedores, executantes de obras e prestadores de serviços e submetê-lo à unidade de acompanhamento com vistas à expedição dos respectivos atestados ou instrumentos correlatos;
- i)** Notificar formalmente o Fornecedor/Prestador quando forem constatados inadimplementos da Ata/Contrato, para, dentro de um prazo razoável, elaborar manifestação e solução do problema;
- j)** Submeter os casos de inadimplementos da Ata/Contrato à unidade de acompanhamento, mediante comunicação de ocorrência, sempre que, depois de notificada, o Fornecedor não apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a consecução do objeto da Ata/Contrato;
- k)** Coordenar pesquisas mercadológicas, a serem executadas pelo Fiscal da Ata/Contrato, para verificar a economicidade dos preços praticados e atestar a compatibilidade com os preços de mercado, com vistas a monitorar periodicamente os custos da Ata e/ou da contratação e apoiar, sempre que solicitado, a unidade



de acompanhamento por ocasião das prorrogações contratuais, e reequilíbrios econômico-financeiros e/ou abertura de novos procedimentos licitatórios;

l) Encaminhar para conhecimento e providências da unidade demandante questões relevantes que, por motivos técnicos ou legais justificáveis, não puder solucionar;

m) Formalizar todo e qualquer entendimento com o Fornecedor/Prestador ou o seu preposto, assim como documentar por meio de atas as reuniões realizadas com os mesmos;

n) Possuir obrigatoriamente, conhecimentos sobre o objeto da Ata/Contrato, para acompanhar a execução da Ata/contratos e de outros instrumentos hábeis e promover as medidas necessárias ao alcance do seu objeto e no interesse da Administração; e

9.2.2 - A solicitação de que trata a “alínea k” deste item deverá ser atendida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, quando não se tratar do caso previsto no parágrafo seguinte.

9.2.3 - Sempre que a antecedência mínima estipulada na “alínea f” deste item não puder ser atendida, o Gestor da Ata/Contrato deverá justificar o atraso e providenciar a pesquisa mercadológica de que trata a “alínea k”, em tempo hábil, sob pena de responsabilização a quem der causa.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1 A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor/prestador obedecerão à disciplina do Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

11. DO FUNDAMENTO LEGAL

11.1 A presente Ata de Registro de Preços regula-se, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e respectivas alterações, Decreto nº. 7.892 de 23/01/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei 10.520/02 e demais legislações pertinentes.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes no Decreto nº. 7.892 de 23/01/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei 10.520/02, Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e demais diplomas legais pertinentes que fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de transcrições.

13. DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A publicação da presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada em extrato no Diário Oficial do Município, como condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, de acordo com o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente



14. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de TACARATU, Estado de Pernambuco, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias, e igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada no Diário Oficial dos Municípios para que surta seus efeitos jurídicos obrigando-se por si e seus sucessores.

TACARATU – PE 06 de maio de 2022.

RAQUEL MEDEIROS NASCIMENTO HENRIQUE
Secretária Municipal de Saúde.

PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME
CNPJ Nº CNPJ: 27.656.480/0001-08
Diego Ferreira da Silva
CPF sob o nº 075.269.826-55

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

PREFEITURA DE
TACARATU
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 27.656.480/0001-08 - I.E.: 154.013.101.119
RUA SÃO PAULO 69 - VILA NOSSA SRª APAR.
ÁGUAS DA PRATA - SP
CEP: 13890-000
Telefone: (19) 3649-6552
E-mail: proativahospitalar@gmail.com



ÁGUAS DA PRATA - SP, 25 de Abril de 2022

À
MUNICIPIO DE TACARATU
RUA PEDRO TOSCANO - CENTRO
CEP: 56480000
TACARATU - PE

Referência : Pregão Eletrônico Nº 006-2022
Processo Nº 007/2022
Data de Abertura dia 19/04/2022 às 1600

Proposta : 1842

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : 10 dias (Conforme Edital)
Pagamento : 25 dias (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 6955-8 - Conta Corrente 6609-5

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
269	000493000	500	UN	SUXAMETONIO 100 MG F/A (S) - FR 1 - BLAU Registro M.S.: 1163700780017 Cód. Barras: 7896014682140	20,34	10.170,00
Preço Unitário: VINTE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS Total Item: DEZ MIL, CENTO E SETENTA REAIS						
282	000334000	12.000	UN	VALPROATO SODIO 250 MG CAPS (S) - CP 1 - BIOLAB Registro M.S.: 1097400460023	0,20	2.400,00
Preço Unitário: VINTE CENTAVOS Total Item: DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS						
283	000299010	20.000	UN	VALPROATO SODIO 500 MG COMP (S) - CP 1 - BIOLAB Registro M.S.: 1097400460112	0,43	8.600,00
Preço Unitário: QUARENTA E TRÊS CENTAVOS						

Total Item: OITO MIL E SEISCENTOS REAIS

Valor Total da Proposta R\$: 21.170,00 - VINTE E UM MIL, CENTO E SETENTA REAIS

Declaramos que validade dos produtos é de 12 meses.

Declaramos que os produtos ofertados nesta proposta são de procedência NACIONAL.

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

DECLARAMOS que em nossa proposta encontra-se incluído todos os encargos, tributos, fretes, seguros.

Todos os produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.



PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME
Diego Ferreira da Silva
Proprietário

Diego Ferreira da Silva

Cargo: Proprietário

RG : MG-146.629-04 SSP

CPF: 075.269.826-55

**PROATIVA
HOSPITAL
AR EIRELI:
276564800
00108**

Assinado digitalmente por: KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO, ROMULO ALVES CORREIA e SHINGTON LANGILO DE ARAUJO
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI:27656480000108
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=21545437000180, OU=videoconferencia, CN=PROATIVA HOSPITALAR EIRELI:27656480000108
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.25 14:17:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACARATU/PE, entidade de direito público interno inscrita no CNPJ nº 09.188.937/001-07, representada neste ato pela Srª Raquel Medeiros Nascimento Henrique – Gestora do Fundo Municipal, brasileira, casada, residente neste município, inscrita no CPF nº 026.166.115-97, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2022 homologada no dia 22/03/2022, processo administrativo n.º 005/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de Gêneros Alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados à Secretaria de Saúde**, especificado no item do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 005/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O FORNECEDOR são as que seguem:

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, SEGUE EM ANEXO.

2.3. Do valor: **R\$ 448.717,50 (quatrocentos e quarenta e oito mil setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**

EMPRESA: ROQUE SEVERO DOS SANTOS
CNPJ: 04.208.592/0001-92
ENDEREÇO: RUA ARTHUR VIEIRA LIMA, 145, CENTRO, PETROLANDIA/PE
REPRESENTANTE: ROQUE SEVERO DOS SANTOS, CPF 536.880.074-68
E-MAIL: roquesevero@hotmail.com
TEL.: :(87) 3851-2283

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.





5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATOS SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração do procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TACARATU, 23 de março de 2022.

Washington Ângelo de Araújo
Prefeito Municipal

Raquel Medeiros Nascimento Henrique
Gestora do Fundo Municipal

ROQUE SEVERO DOS SANTOS
CNPJ: 04.208.592/0001-92
ROQUE SEVERO DOS SANTOS
CPF 536.880.074-68

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA DE
TACARATU
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SRP Nº004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

SESSÃO PÚBLICA: 15/03/2022, ÀS 15H00MIN (___) HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	
NOME DE FANTASIA: MERCADINHO E FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO	
RAZÃO SOCIAL: ROQUE SEVERO DOS SANTOS	
CNPJ: 04.208.592/0001-92	
INSC. EST.: 027793664	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()	
ENDEREÇO: RUA ARTHUR VIEIRA LIMA, 145	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: PETROLÂNDIA-PE
CEP: 56.460-000	E-MAIL: roquesevero@hotmail.com
TELEFONE: (87) 3851-2283	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: ROQUE SEVERO	TELEFONE: (87) 99924-2906
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL S.A.	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 12.164-9
Nº DA AGÊNCIA: 1112-6	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
51	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS (SABOR MORANGO) - Produto refrigerado, livre de contaminação. Deverá conter no rótulo informações nutricionais e na embalagem informações como a data de fabricação e validade. Embalagem contendo 900ml.	LETA	15000	PCT	R\$ 5,47	R\$ 82.050,00
52	CARNE BOVINA MOÍDA - De qualidade, congelada - com no máximo 10% de gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor própria, não amolecida, nem pegajosa, embalagem a vácuo, hermética de 1kg, sem sujidades e ação de micróbios, com etiqueta de identificação de validade, procedência e número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	MASTERBOI	5000	KG	R\$ 12,32	R\$ 61.600,00
53	CARNE BOVINA SEM OSSO, DE PRIMEIRA CONGELADA (COXÃO MOLE) - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponeuroses, com registro no SIF ou SISP. Na embalagem deve conter o prazo de validade.	MASTERBOI	1000	KG	R\$ 42,63	R\$ 42.630,00

54	CARNE DE CHARQUE - Primeira qualidade, (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente atóxico, embalagem de 1kg.	MASTERBOI	1000	KG	R\$ 28,13	R\$ 28.130,00
55	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO - Cortes congelados de frango, sendo coxa e sobrecoxa, produto 100 % natural, livre de conservantes e gorduras trans. Apresentando em média 18gr de proteína por porção de 100 gramas. Acondicionados em bandejas de 1kg. No rótulo/embalagem deverá conter informações nutricionais e data de validade. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	MAURICEIA	300	KG	R\$ 14,43	R\$ 4.329,00
56	FIGADO - Embalagem adequada. Número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do Serviço de Inspeção Federal - SIF. Acondicionado em saco plástico, contendo 1kg, com data de validade e quantidade do produto. O produto deve ser entregue congelado.	MASTERBOI	1000	KG	R\$ 15,52	R\$ 15.520,00
57	FILÉ DE PEIXE, TIPO TILÁPIA - Congelado, limpo, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionados em sacos plásticos transparentes, atóxicos, embalagem de 1kg, na embalagem deve constar o prazo de validade e o registro obriga ministério da agricultura.	MASTERBOI	150	KG	R\$ 34,05	R\$ 5.107,50
58	FRANGO CONGELADO - Com aparência, cheiro e cor característicos. Sem manchas e alteração de cor. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Pesando aproximadamente 2kg por peça. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	AVE NOVA	4000	KG	R\$ 12,26	R\$ 49.040,00
59	LINGUIÇA TIPO CALABRESA DEFUMADA – Aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno com validade mínima de dois meses a contar da data de entrega.	SEARA	1000	KG	R\$ 25,01	R\$ 25.010,00

60	OVO DE GRANJA - Ovos Brancos, (médio), pesando em média 50 gramas cada, isento de sujidades e rachaduras. Embalado em lâmina de papelão forte, inodoro e seco em caixilhos ou divisores celulares com selo de inspeção.	GRANJA SÃO PEDRO	30000	UNID	R\$ 0,51	R\$ 15.300,00
62	MUSCULO BOVINO - Carne bovina resfriada de primeira qualidade, isenta de ossos, com pouca gordura e nervos e sem pelancas, isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo, e que alterem suas características naturais. A embalagem deverá ser de plástico atóxico, contendo peças de 1kg do produto. Deverá conter identificação do PRODUTO, registro no SIF, SISE ou SIM.	MASTERBOI	2000	KG	R\$ 36,37	R\$ 72.740,00
63	PEITO DE FRANGO CONGELADO (FILÉ) - Embalagem adequada. Número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do Serviço de Inspeção Federal - SIF. Com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 1kg	AVE NOVA	1000	KG	R\$ 23,39	R\$ 23.390,00
65	QUEIJO TIPO COALHO – Produto que se obtém por coagulação do leite por meio do coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas. Por processo tecnologicamente adequado e de acordo com “Normas Higiénico-sanitárias de Elaboração. Embalado em saco transparente contendo o SIF, data de fabricação e validade. Embalagem de 1kg.	LETA	300	KG	R\$ 29,57	R\$ 8.871,00
66	SALSICHA TIPO HOT-DOG - Pacote de 1kg.	AVIVAR	1200	KG	R\$ 12,50	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 448.717,50

TOTAL POR EXTENSO:

QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

A EMPRESA: **ROQUE SEVERO DOS SANTOS**, DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

Documento Assinado Digitalmente por: KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO, ROMULO ALVES CORREIA, WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO
 Aceite em: https://etec.pec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:8498cc12-524d-4c68-901f-d4c8b6a2c21e



4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA RUA DA AURORA S/N, CENTRO, CEP: 56.480-000, TACARATU/PE TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

PETROLÂNDIA-PE, 14 DE MARÇO DE 2022.

Roque Severo dos Santos – CPF nº 536.880.074-68
CNPJ Nº 04.208.592/0001-92



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACARATU, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.188.937/0001-07, neste ato representado pela Secretária de Saúde e gestora a Srª. Raquel Medeiros Nascimento Henrique, brasileira, casada, residente e domiciliada no município de Tacaratu/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 026.166.115-97, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, homologado no dia 18/05/2022, processo administrativo n.º 008/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA UNIDADE MISTA EDIMIR FERRAZ GOMINHO E UNIDADES BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE TACARATU/PE.

2. DO VALOR E FORNECEDOR.

2.1. O FORNECEDOR são as que seguem:

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, SEGUE EM ANEXO.

2.3. DO valor: **R\$ 143.090,20 (cento e quarenta e três mil e noventa reais e vinte centavos).**

EMPRESA: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP

CNPJ: 27.650.356/0001-27

ENDEREÇO: R AUGUSTO CAVALCANTE, 155, CENTRO, ARCOVERDE, PE

REPRESENTANTE: VINICIUS FREIRE LIMA, CPF Nº 077.798.314-18

E-MAIL:

TEL.: (87) 3822-3049

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores do mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (TRES) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TACARATU, 20 de maio de 2022.

Fundo Municipal de Saúde
Raquel Medeiros Nascimento Henrique
CONTRATANTE

EMPRESA: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA –
EPP
CNPJ: 27.650.356/0001-27
VINICIUS FREIRE LIMA
CPF Nº 077.798.314-18
Contratado

TESTEMUNHAS:



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente



PROPOSTA REFORMULADA

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 007/2022 – FMS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

NOME DE FANTASIA: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP	
RAZÃO SOCIAL: SO MEDICA	
CNPJ: 27.650.356/0001-27	
INSC. EST.: 0718118-34	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (x) NÃO ()	
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO CAVALCANTE, 155	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: ARCOVER-PE
CEP: 56.506-640	E-MAIL:
TELEFONE: (87) 3822-3049	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	



ITEM	CODIGO BR	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE/APRESENTAÇÃO	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA	REGISTRO ANVISA
1	438080	ABRIDOR DE BOCA	AFASTADOR ODONTOLÓGICO - AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: SILICONE, TIPO: ABRIDOR DE BOCA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL, FORMATO: BLOCO, TAMANHO: ADULTO E INFANTIL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO	UNIDADE	6	R\$ 7,50	R\$ 45,00	MAQUIRA	80322400033
2	391582	ACIDO GEL	CONDICIONADOR DENTAL - ACIDO FOSFORICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% PARA USO ODONTOLOGICO PROFISSIONAL EM CONDICIONAMENTO DENTAL. APRESENTADO EM FORMA DE GEL, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 3 SERINGAS DE 2,5ML TIPO FGM. UNIDADE DE REF.: PACOTE	SERINGA 2,50 ML	100	R\$ 5,45	R\$ 545,00	ALLPLAN	80954610006



			COM 3 SERINGAS. CATMAT:391582						
3	39113 4	ADESIVO UNIVERSAL C/FLUOR PRIME BOND	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL C/FLUOR PRIME BOND 2.1 - SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL C/FLUOR PRIME BOND 2.1	UNIDADES	72	R\$ 41,00	R\$ 2.952,00	MAQUIRA	8032240008 5
4	44214 4	AGULHA ODONTOLÓ GICA 27G LONGA	AGULHA ODONTOLÓGICA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO 0, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA 0, DIMENSÃO: 27 G LONGA 0, TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO 0, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE 0, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 0, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE 0	CAIXA 100,00 UN	40	R\$ 37,00	R\$ 1.480,00	LABOR IMPORT	1036946014 3



5	44214 5	AGULHA ODONTOLÓ GICA 30G CURTA	AGULHA ODONTOLÓGICA - AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL, ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G CURTA, TIPO PONTA : COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTO R P, SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C, PROTETOR PLÁSTICO E LACRE	CAIXA 100,00 UN	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00	LABOR IMPORT	1036946014 3
6	36377 4	ALAVANCA HEIDBRINK 1	ALAVANCA ODONTOLÓGICA - ALAVANCA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES, TAMANHO: Nº 1	UNIDADE	6	R\$ 38,00	R\$ 228,00	COOPERFLE X	8075653000 7



7	36377 5	ALAVANCA HEIDBRINK 2	ALAVANCA ODONTOLÓGICA - ALAVANCA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: HEIDBRINK, TAMANHO: Nº 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES	UNIDADE	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00	COOPERFLE X	8075653000 7
8	36377 6	ALAVANCA HEIDBRINK 3	ALAVANCA ODONTOLÓGICA - ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES, TAMANHO: Nº 3	UNIDADE	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00	COOPERFLE X	8075653000 7
9	41338 7	ALAVANCA SELDIN 1L	ALAVANCA ODONTOLÓGICA - ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA, TAMANHO: INFANTIL, REFERÊNCIA: Nº 1,	UNIDADE	6	R\$ 42,00	R\$ 252,00	COOPERFLE X	8075653000 7



			ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL						
10	41338 6	ALAVANCA SELDIN 1R	ALAVANCA ODONTOLÓGICA - ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, TAMANHO: INFANTIL, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	6	R\$ 52,00	R\$ 312,00	COOPERFLE X	8075653000 7
11	26994 3	ÁLCOOL GEL 70 FRASCO 500ML	ÁLCOOL ETÍLICO - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL	FRASCO 500,00 ML	120	R\$ 10,33	R\$ 1.239,60	JALLES MACHADO	234750002
12	26984 3	ANESTESIC O LOCAL CLORIDRAT O DE LIDOCAINA 2% SEM VASO	LIDOCAÍNA CLORIDRATO - LIDOCAÍNA CLORIDRATO APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, DOSAGEM:2%	FRASCO- AMPOLA	5000	R\$ 3,80	R\$ 19.000,0 0	DLA	1099300030 015
13	26983 3	ANESTESIC O LOCAL CLORIDRAT	PRILOCAÍNA PRILOCAÍNA, COMPOSIÇÃO:	TUBETE 1,80 ML	5000	R\$ 1,65	R\$ 8.250,00	NOVA DFL	1017700280 014



		O DE PRILOCAÍNA	ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, DOSAGEM: 3% + 0,03UI,ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL						
14	26988 8	ANESTESIC O LOCAL CLORIDRAT O DE MEPIVACAÍ	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO - MEPIVACAÍNA CLORIDRATO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000	TUBETE 1,80 ML	3000	R\$ 2,17	R\$ 6.510,00	NOVA DFL	1017700220 046
15	26985 1	ANESTÉSIC O ALPHACAIN E 2%	ANEST ALPHACAINE DFL 1:100 C/ 50UNID. - ANEST ALPHACAINE DFL 1:100 C/ 50UNID.	CX	60	R\$ 104,2 2	R\$ 6.253,20	NOVA DFL	1017700160 078
16	26817 8	BABADOR	BABADOR - BABADOR, MATERIAL: PAPEL ABSORVENTE E PLÁSTICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 33 CM, LARGURA: 48 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAMADAS PAPEL, 1 CAMADA PLÁSTICO	PACOTE 100,00 UN	90	R\$ 15,00	R\$ 1.350,00	QUALYBLES S	8074766900 1



17	272913	BENZOCAÍN A	BENZOCAÍNA - BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO: 20%, USO: GEL TÓPICO	POTE 12,00 G	100	R\$ 11,46	R\$ 1.146,00	NOVA DFL	1017700270019
18	271052	BICARBONATO DE SÓDIO EXTRA FINO PARA USO ODONTOLÓGICO	BICARBONATO DE SÓDIO EXTRA FINO PARA USO ODONTOLÓGICO - BICARBONATO DE SÓDIO EXTRA FINO PARA USO ODONTOLÓGICO	CX	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	BIODINAMICA	10298559009
19	406150	BLOCO DE PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO. BLOCO COM 12 FOLHAS	CARBONO PARA ARTICULAR - CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL: EM PAPEL, FORMATO: FORMATO DE FITA, COR: DUPLA FACE - 2 CORES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EM FOLHA	EMBALAG EM 12,00 UN	120	R\$ 2,38	R\$ 285,60	PREVEN	80089629002
20	403379	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO 2	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE	UNIDADE	72	R\$ 12,32	R\$ 887,04	DAVOS	10434570013



			LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 2						
21	40338 2	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO 6	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 6	UNIDADE	15	R\$ 9,47	R\$ 142,05	DAVOS	1043457001 3
22	40338 9	BROCA CIRURGICA 702	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702	UNIDADE	20	R\$ 11,11	R\$ 222,20	DAVOS	1043457001 3
23	13504 6	BROCA ZEKRYA	SOLUÇÃO - BROCA ZEKRYA, PARA ALTA ROTAÇÃO TENDO A	UNIDADE	36	R\$ 21,62	R\$ 778,32	ANGELUS PRIMA	1034945008 6



			SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E A PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO, 28MM.						
24	40385 8	BROCA BAIXA ROTAÇÃO 1/2	BROCA BAIXA ROTAÇÃO - BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 1,2	UNIDADE	20	R\$ 4,76	R\$ 95,20	ANGELUS PRIMA	1034945008 6
25	40343 5	BROCA BAIXA ROTAÇÃO 1	BROCA BAIXA ROTAÇÃO - BROCA BAIXA ROTAÇÃO REFERÊNCIA: REF. 1, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CONTRA ÂNGULO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA	UNIDADE	20	R\$ 5,96	R\$ 119,20	DAVOS	1043457000 2



26	40385 9	BROCA BAIXA ROTAÇÃO 2	BROCA BAIXA ROTAÇÃO - BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 2	UNIDADE	20	R\$ 5,98	R\$ 119,60	DAVOS	1043457000 2
27	40386 0	BROCA BAIXA ROTAÇÃO 3	BROCA BAIXA ROTAÇÃO - BROCA BAIXA ROTAÇÃO REFERÊNCIA: REF. 3, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO COMUM, TIPO: CONTRA ÂNGULO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA	UNIDADE	20	R\$ 3,74	R\$ 74,80	DAVOS	1043457000 2
29	40294 4	BROCA 1011	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1011, TIPO HASTE: HASTE	UNIDADE	20	R\$ 2,35	R\$ 47,00	DAVOS	1043457000 2



			REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA						
30	40294 5	BROCA 1012	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA,FORMA TO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012	UNIDADE	20	R\$ 2,35	R\$ 47,00	DAVOS	1043457000 2
31	40337 2	BROCA 1012 HL	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTACAO, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFERICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRURGICA, NUMERACAO AMERICANA: 1012 HL	UNIDADE	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00	DAVOS	1043457000 2
32	40294 6	BROCA 1013	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	20	R\$ 2,30	R\$ 46,00	DAVOS	1043457000 2



			DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1013						
33	40294 7	BROCA 1014	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014	UNIDADE	20	R\$ 3,25	R\$ 65,00	DAVOS	1043457000 2
34	40337 3	BROCA 1014 HL	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA,	UNIDADE	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00	DAVOS	1043457000 2



			NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014						
35	40294 8	BROCA 1015	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1015	UNIDADE	20	R\$ 2,65	R\$ 53,00	DAVOS	1043457000 2
37	40314 6	BROCA 1190FF	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1190FF, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CÔNICA ,	UNIDADE	20	R\$ 2,96	R\$ 59,20	DAVOS	1043457000 2



38	40340 0	BROCA 1191F	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ESPECIAL, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1191	UNIDADE	20	R\$ 2,25	R\$ 45,00	DAVOS	1043457000 2
39	40309 3	BROCA 3118	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3118	UNIDADE	20	R\$ 2,40	R\$ 48,00	DAVOS	1043457000 2
40	40315 1	BROCA 3118FF	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	20	R\$ 2,40	R\$ 48,00	DAVOS	1043457000 2



			DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3118FF						
41	40315 2	BROCA 3168F	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO PÊRA, TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 3168F	UNIDADE	20	R\$ 4,30	R\$ 86,00	DAVOS	1043457000 2
42	40298 2	BROCA 3195	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO OGIVAL, NUMERAÇÃO	UNIDADE	20	R\$ 2,90	R\$ 58,00	DAVOS	1043457000 2



			AMERICANA: 3195, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CÔNICA						
43	40485 0	BROCA SHOFU CHAMA	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO - PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO: CHAMA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DURA, COMPATIBILIDADE: ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	36	R\$ 13,52	R\$ 486,72	CONNE ODONTO	1025819003 1
44	41485 4	BROCA SHOFU PERA	BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: PÊRA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSMETAL, TIPO HASTE: 19 MM, TIPO CORTE: CORTE GROSSO, PONTA ATIVA: 12 MM DIÂMETRO	UNIDADE	36	R\$ 27,42	R\$ 987,12	CONNE ODONTO	1025819003 1



45	27282 1	CABO BISTURI N 3	CABO BISTURI - CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 3	UNIDADE	6	R\$ 14,38	R\$ 86,28	COOPERFLE X	8075653000 4
46	42582 1	CARIOSTÁTI CO	CARIOSTÁTICO - CARIOSTÁTICO COMPONENTE: ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2: HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	EMBALAG EM 5 ML	12	R\$ 23,26	R\$ 279,12	BIODINAMIC A	1029855004 8
47	40457 1	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO EM PÓ	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVE L, ASPECTO FÍSICO: PÓ	FRASCO 10,00 G	144	R\$ 64,68	R\$ 9.313,92	MAQUIRA	8032240008 3
48	40625 0	CIMENTO DE PRESA RAPIDA	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EROÇÃO MÁXIMA 0,17 MM, COMPONENTE	UNIDADE	80	R\$ 135,0 0	R\$ 10.800,0 0	MAQUIRA	8032240008 3



			ADICIONAL: PRIMER + GLAZER, ATIVAÇÃO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TEMPO DE PRESA: MÁXIMO 5, TIPO: RESTAURAÇÃO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO						
49	40456 2	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COMPLETO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR, TIPO: CIMENTO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	40	R\$ 34,08	R\$ 1.363,20	MAQUIRA	8032240006 1
50	42265 4	COLGADURA PARA RX	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: COLGADURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INDIVIDUAL	UNIDADE	6	R\$ 5,24	R\$ 31,44	PREVEN	ISENTO
51	40560 2	COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO	CIMENTO ODONTOLÓGICO - ASPECTO FÍSICO: PASTA + PASTA, TIPO: ENDODÔNTICO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO,	UNIDADE	40	R\$ 51,57	R\$ 2.062,80	MAQUIRA	8032240006 1



			COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO						
52	26997 9	COMPRESSA A GAZE 7,5 X 7,5, 11 FIOS	COMPRESSA GAZE - COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 11 FIOS/CM2, MODELO CORBRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	PCT 10 UND	2000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00	ABL	8052441000 7
53	41344 9	DESCOLADOR O R MOLT	DESCOLADOR - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL 0, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO 0, MODELO: MOLT 0	UNIDADE	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00	COOPERFLEX	8075653000 4
54	43051 1	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO - DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO COMPOSIÇÃO BÁSICA: NITRATO DE	SERINGA 2,50 G	30	R\$ 18,50	R\$ 555,00	FGM	1031139001 6



			POTÁSSIO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL: FLUORETO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO*: GEL, CONCENTRAÇÃO: 3% + 0,1%						
55	42670 8	ESCAVADO R DE DENTINA 11,5	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO - ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL P/ DENTINA, MODELO N11,5, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00	COOPERFLE X	8075653000 4
56	42670 7	ESCAVADO R DE DENTINA 17	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO - ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P, DENTINA, MODELO: Nº 17, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	6	R\$ 7,00	R\$ 42,00	COOPERFLE X	8075653000 4



57	43815 8	ESCOVA DE AÇO PARA LAVAR BROCAS	ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO - ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, TIPO: ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS, MATERIAL: AÇO E ALUMÍNIO	UNIDADE	6	R\$ 9,50	R\$ 57,00	JON	ISENTO
58	43812 6	ESCOVA DENTAL ADULTO	ESCOVA DENTAL - ESCOVA DENTAL MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, TIPO CERDAS: MACIA, MINIMO DE 4 FILEIRAS E 34 TUFOS, APLICAÇÃO: ADULTO, FORMATO CABEÇA: RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, MATERIAL CABO: PLÁSTICO	UNIDADE	1000	R\$ 0,49	R\$ 490,00	MEDFIO	240890002
59	43814 9	ESCOVA DENTAL INFANTIL	ESCOVA DENTAL - ESCOVA DENTAL MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, TIPO CERDAS: MACIA, MINIMO DE 4 FILEIRAS E 26 TUFOS, APLICAÇÃO: INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANTOS	UNIDADE	2500	R\$ 0,44	R\$ 1.100,00	MEDFIO	240890002



			ARREDONDADOS, MATERIAL CABO: PLÁSTICO						
60	40489 2	ESCOVA DE ROBSON CÔNICA	ESCOVA DE ROBSON - USO: CONTRA- ÂNGULO, COR: BRANCA, TIPO PONTA: CÔNICA	UNIDADE	80	R\$ 3,02	R\$ 241,60	PREVEN	8008962000 9
61	40489 4	ESCOVA DE ROBSON PLANA	ESCOVA DE ROBSON - ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA: TAÇA, USO: CONTRA-ÂNGULO, COR: BRANCA	UNIDADE	40	R\$ 1,82	R\$ 72,80	PREVEN	8008962000 9
62	42784 0	ESPÁTULA PARA RESINA N 1	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO: Nº 01, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA	UNIDADE	20	R\$ 57,78	R\$ 1.155,60	COOPERFLE X	8075653000 4



63	42783 6	ESPATULA RESINA 04	ESPATULA ODONTOLOGICA MODELO: THOMPSON; NUMERO: 04; DIMENSOES: NAO APLICAVEL; MATERIAL PONTA: ACO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL; MATERIAL CORPO: ACO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL; - ESPATULA ODONTOLOGICA MODELO: THOMPSON; NUMERO: 04; DIMENSOES: NAO APLICAVEL; MATERIAL PONTA: ACO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL; MATERIAL CORPO: ACO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL;	UNIDADE	20	R\$ 70,40	R\$ 1.408,00	COOPERFLE X	8075653000 4
64	41724 2	ESPONJA HEMOSTÁTICA	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL - HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL MATERIAL: ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA,	CAIXA 10,00 UN	12	R\$ 54,69	R\$ 656,28	MAQUIRA	8032240010 0



			ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CUBO, 1 CM						
65	26689 6	FIO DENTAL 500M	FIO DENTAL - FIO DENTAL MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA/CE RA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO: 500, TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO	ROLO 500 M	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00	HILLO	2038823
67	45351 1	FIO DE SUTURA 3-0 NYLON	FIO DE SUTURA - FIO DE SUTURA MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: 45 CM, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	120	R\$ 44,59	R\$ 5.350,80	TECHNOFIO	1037833001 3
68	45612 9	FIO DE SUTURA NYLON 4-0	FIO DE SUTURA - MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO 0, TIPO FIO: 4-0 0,	UNIDADE	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00	TECHNOFIO	1037833001 3



			COMPRIMENTO: CERCA DE 45 NAN, COR: PRETA 0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA 0, TIPO AGULHA: 1/2 CORTE REVERSO 0, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 2,0 NAN, ESTERILIDADE: ESTÉRIL 0						
69	27902 6	FITA ADESIVA AUTOCLAVE	FITA ADESIVA - FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 30 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	ROLO 30,00 M	100	R\$ 5,25	R\$ 525,00	QUALYBLES S	1007115901 2
70	40614 5	FITA MATRIZ AÇO 5MM	MATRIZ ODONTOLÓGICA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA: 5 MM, APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: FITA	UNIDADE	20	R\$ 1,59	R\$ 31,80	PREVEN	8008962000 8
71	40614 6	FITA MATRIZ AÇO 7MM	MATRIZ ODONTOLÓGICA - MATERIAL: AÇO	UNIDADE	20	R\$ 2,06	R\$ 41,20	PREVEN	8008962000 8



			INOXIDÁVEL, LARGURA: 7 MM, APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: FITA						
72	42810 3	FLUOR GEL 2% NEUTRO	FLUORETO DE SÓDIO - FLUORETO DE SÓDIO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NEUTRO, FORMA FARMACÊUTICA: GEL TIXOTRÓPICO, CONCENTRAÇÃO: 2%	FRASCO 200,00 ML	80	R\$ 5,90	R\$ 472,00	ALLPLAN	8095461001 2
73	41352 3	FÓRCEPS ADULTO 150	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ- MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	12	R\$ 86,50	R\$ 1.038,00	COOPERFLE X	8075653000 4
74	41352 2	FÓRCEPS ADULTO 151	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO,	UNIDADE	6	R\$ 80,17	R\$ 481,02	COOPERFLE X	8075653000 4



			MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL						
75	43245 2	FÓRCEPS ADULTO 16	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL 0, TIPO: ADULTO 0, NÚMERO: 16 0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS 0	UNIDADE	18	R\$ 93,32	R\$ 1.679,76	COOPERFLE X	8075653000 4
76	37816 4	FÓRCEPS ADULTO 17	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL 0, TIPO: ADULTO 0, NÚMERO: 17 0, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO 0	UNIDADE	18	R\$ 83,43	R\$ 1.501,74	COOPERFLE X	8075653000 4
77	41351 3	FÓRCEPS ADULTO 18R	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL 0, TIPO:	UNIDADE	12	R\$ 99,48	R\$ 1.193,76	COOPERFLE X	8075653000 4



			ADULTO 0, NÚMERO: 18 R 0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO 0, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL 0						
78	41353 1	FÓRCEPS INFANTIL 1	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 1, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	12	R\$ 92,72	R\$ 1.112,64	COOPERFLE X	8075653000 4
79	37482 1	FORMOCRE SOL 10ML	FORMOCRESOL - FORMOCRESOL VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO- CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE	FRASCO 10 ML	24	R\$ 8,00	R\$ 192,00	BIODINAMIC A	1029855007 6
80	39158 2	GEL CONDICION ADOR 37%	CONDICIONADOR DENTAL - CONDICIONADOR DENTAL ASPECTO FÍSICO: GEL, TIPO:	SERINGA 2.5 ML	50	R\$ 5,45	R\$ 272,50	ALLPLAN	8095461000 6



			ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37%						
81	42809 8	HEMOSTÁTICO TÓPICO	HEMOSTÁTICO TÓPICO - HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO FÉRRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	FRASCO 10,00 ML	24	R\$ 16,65	R\$ 399,60	MAQUIRA	8032240000 7
82	40458 5	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÓ 10G	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ	FRASCO 10,00 G	15	R\$ 4,92	R\$ 73,80	MAQUIRA	8032240010 1
84	31357 1	LÂMINA BISTURI 11	LÂMINA BISTURI - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 11, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA 100,00 UN	10	R\$ 40,38	R\$ 403,80	JOAOMED	1029690012 8
85	41055 7	MICROBRUSH FINO	APLICADOR ODONTOLÓGICO - APLICADOR ODONTOLÓGICO MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS	PACOTE 100,00 UN	72	R\$ 11,46	R\$ 825,12	MKLIFE	8094343000 1



			FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO HASTE: DOBRÁVEL						
86	270228	OTOSPORIN 10ML	POLIMIXINA B - USO: SOLUÇÃO OTOLÓGICA 0, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM NEOMICINA E HIDROCORTISONA 0, CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 5MG + 10MG/ML 0	FRASCO 10,00 ML	20	R\$ 23,20	R\$ 464,00	QUELL	1039001540034
87	417702	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR 90G	PASTA PROFILÁTICA - PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA PONES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR	BISNAGA 90,00 G	72	R\$ 7,20	R\$ 518,40	ALLPLAN	80954610002
88	456357	PEDRA AFIAR	PEDRA AFIAR - PEDRA DE AFIAR INSTRUMENTOS, USADAS PARA AFIAR INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS.	UNIDADE	6	R\$ 27,44	R\$ 164,64	COOPERFLEX	80756530004



89	23349 7	PEDRA POMES	PEDRA - POMES - MATERIAL: ROCHA MAGNÉTICA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO: LIMPEZA DENTAL, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAFINO	FRASCO 100,00 G	6	R\$ 4,56	R\$ 27,36	PREVEN	8008962002 3
90	42061 1	PELICULAS APICAIS INFANTIL	FILME RADIOLOGICO - FILME RADIOLOGICO, TIPO: RAIO-X, DIMENSÕES: 22 X 35 MM	CAIXA 100,00 UN	10	R\$ 232,0 7	R\$ 2.320,70	SCIENTIFIC DENTAL	8037875003 3
91	41557 7	PELICULAS APICAIS ADULTO	FILME RADIOLOGICO - FILME RADIOLOGICO, TIPO: RAIO-X, DIMENSÕES: 30 X 40 CM	CAIXA 150,00 UN	10	R\$ 188,6 8	R\$ 1.886,80	SCIENTIFIC DENTAL	8037875003 3
92	41055 7	PONTA APLICADOR A	APLICADOR ODONTOLÓGICO - MATERIAL: PLÁSTICO 0, TIPO PONTA: FINA 0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES 0, TIPO USO: DESCARTÁVEL 0,	PACOTE 100,00 UN	20	R\$ 14,51	R\$ 290,20	MKLIFE	8094343000 1



			TIPO HASTE: DOBRÁVEL 0						
93	44632 6	PORTA ALGODAO	ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO - ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PORTA ALGODÃO EM ROLETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CILÍNDRICO, COM TAMPA	UNIDADE	12	R\$ 49,00	R\$ 588,00	FLEXINOX	ISENTO
94	42023 2	POSICIONA DOR DE FILMES RADIOGRAF I COS ADULTO	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA - ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA COMPONENTES: CONJUNTO COMPLETO, TIPO: POSICIONADOR FILME, TAMANHO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 4 UNIDADES, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	3	R\$ 82,00	R\$ 246,00	MAQUIRA	8032240005 9



95	42023 3	POSICIONADOR DE FILMES RADIOGRAFICOS INFANTIL	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA - ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO: POSICIONADOR FILME, COMPONENTES: CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 4 UNIDADES, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO: INFANTIL	UNIDADE	3	R\$ 68,81	R\$ 206,43	MAQUIRA	8032240005 9
96	43869 9	PRENDEDOR DE BABADOR JACARE	ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO - ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, TIPO: JACARÉ, PRENDEDOR DE GUARDANAPOS, DE CORRENTE, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL	UNIDADE	6	R\$ 3,01	R\$ 18,06	COOPERFLEX	8075653000 4
98	39051 3	RESINA COMPOSTA A3	RESINA COMPOSTA - RESINA COMPOSTA ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, TIPO:	SERINGA 4,00 G	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00	BIODINAMIC A	1029855004 0



			FOTOPOLIMERIZÁVEL						
99	390513	RESINA COMPOSTA A1	RESINA COMPOSTA - RESINA COMPOSTA ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL	SERINGA 4,00 G	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00	BIODINAMIC A	10298550040
102	405632	SOLUÇÃO FIXADORA	FIXADOR RADIOLÓGICO - FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO	FRASCO 475,00 ML	6	R\$ 19,18	R\$ 115,08	INDUSBELLO	ISENTO
103	405620	SOLUÇÃO REVELADORA A	REVELADOR RADIOLÓGICO - REVELADOR RADIOLÓGICO APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO	FRASCO 475,00 ML	6	R\$ 20,89	R\$ 125,34	INDUSBELLO	ISENTO
106	433472	TIRA DE LIXA	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO - TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO	EMBALAG EM 150 UN	18	R\$ 7,86	R\$ 141,48	PREVEN	80089620013



			MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: CERCA DE 170, LARGURA: CERCA DE 2,5, TIPO USO: DESCARTÁVEL							
108	42861 5	TOUCA HOSPITALA R	TOUCA HOSPITALAR - TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL : NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO,MO DELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR : COM COR, GRAMATURA : CERCA DE 20 G,M2, TAMANHO : ÚNICO, TIPO USO : DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	EMBALAG 100,00 UN	EM	200	R\$ 11,75	R\$ 2.350,00	ABL	8178808000 9
109	15031 3	TRICRESOL FORMALINA	TESTADOR - TRICRESOL FORMALINA - 10 ML	UNIDADE		12	R\$ 7,69	R\$ 92,28	MAQUIRA	8032240001 8
110	42816 6	VERNIZ COM FLUOR	VERNIZ DENTÁRIO - VERNIZ DENTÁRIO	EMBALAG EM 10 ML		25	R\$ 32,00	R\$ 800,00	SSWHITE	8014971020 9



			COMPOSIÇÃO: C/ FLUORETO DE SÓDIO						
111	26989 1	LUVA DE LÁTEX P/ PROCEDIME NTO, COMPOSTA S DE LÁTEX 100% NATURAL; NÃO ESTÉRIL; AMBIDESTR AS; LUBRIFICAD AS COM PÓ BIOABSORV Í VEL - TAMANHO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA DE LATEX TAMANHO PP, MICROTEXTURIZADA, ANTIDERRAPANTE EXCETO OS PUNHOS, HIPOALERGÊNICA (ABAIXO DE 250 MICRO-GRAMAS DE PROTEINA), ALTA SENSIBILIDADE, NÃO ESTÉRIL E AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA, RESISTENCIA QUIMICA AO ALCOOL, ALCALOIDES, ACIDOS E ACETONA. PH BALANCEADO EM 7 (NEUTRO), SOMENTE PULVERIZADAS COM PO BIOABSORVIVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO - CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA LEMGRUBER OU SUPERMAX OU DE MELHOR QUALIDADE. UNIDADE DE REF.:	CAIXA 100,00 UN	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00	ABL	8145895001 7



			CAIXA COM 100 UNIDADES. CATMAT: 269891						
112	269894	LUVA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO, COMPOSTA DE LÁTEX 100% NATURAL; NÃO ESTÉRIL; AMBIDESTRAS; LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL - TAMANHO P - CAIXA C/ 100 UNIDADES	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME 0, MODELO: FORMATO ANATÔMICO 0, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO 0, TIPO: AMBIDESTRA 0, TAMANHO: PEQUENO 0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL 0, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA 0, TIPO USO: DESCARTÁVEL 0	CAIXA 100,00 UN	250	R\$ 19,00	R\$ 4.750,00	ABL	81458950017



113	26989 3	LUVA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO, COMPOSTAS DE LÁTEX 100% NATURAL; NÃO ESTÉRIL; AMBIDESTRAS; LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL - TAMANHO M - CAIXA C/ 100 UNIDADES	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO, TIPO: AMBIDESTRA, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL	CAIXA 100,00 UN	250	R\$ 19,50	R\$ 4.875,00	ABL	8145895001 7
114	26989 2	LUVA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO, COMPOSTAS DE LÁTEX 100% NATURAL; NÃO ESTÉRIL; AMBIDESTRAS;	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	CAIXA 100,00 UN	130	R\$ 19,50	R\$ 2.535,00	ABL	8145895001 7



		LUBRIFICAD AS COM PÓ BIOABSORV Í VEL - TAMANHO G - CAIXA C/ 100 UNIDADES	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO						
115	45521 9	LUVA NITRÍLICA DESCARTÁ VEL - CONFECCIO NADA EM BORRACHA NITRÍLICA, POSSUI ESPESSUR A REFORÇAD A E NÃO CONTEM AMIDO, SEM PÓ. TAMANHO PP - CAIXA COM 100 UNIDADES.	LUVA NITRILICA SEM PÓ - LUVA NITRILICA SEM PÓ, COM 100 UNIDADES - TAMANHO PP	CAIXA 100,00 UN	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00	MEDIX	8049551002 0



116	31365 4	LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL - CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, POSSUI ESPESSURA REFORÇADA E NÃO CONTEM AMIDO, SEM PÓ. TAMANHO P - CAIXA COM 100 UNIDADES.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX	CAIXA 100,00 UN	60	R\$ 22,60	R\$ 1.356,00	MEDIX	8049551002 0
117	31365 3	LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL - CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, POSSUI ESPESSURA REFORÇADA E NÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX	CAIXA 100,00 UN	60	R\$ 22,60	R\$ 1.356,00	MEDIX	8049551002 0



		CONTEM AMIDO, SEM PÓ. TAMANHO M - CAIXA COM 100 UNIDADES.							
118	313652	LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL - CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, POSSUI ESPESSURA REFORÇADA E NÃO UNIDADES. CONTEM AMIDO, SEM PÓ. TAMANHO G - CAIXA COM 100	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX	CAIXA 100,00 UN	30	R\$ 22,60	R\$ 678,00	MEDIX	80495510020
119	250311	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA PROTEÇÃO COM	MÁSCARA - MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO:	CAIXA 50,00 UN	250	R\$ 7,10	R\$ 1.775,00	OLIMED	80273450010



		ELÁSTICO - CAIXA C/ 50 UNIDADES	ELÁSTICO, APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G,M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO: RETANGULAR, COR: BRANCA						
							R\$ 143.090, 20		

VALOR EXTENSO: Cento e quarenta e três mil, noventa reais e vinte centavos.

VALOR GLOBAL: R\$ 143.090,20

A empresa Só médica materiais médicos odontológicos e laboratoriais LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.650.356/0001-27, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Vinicius Freire Lima, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7381223, expedido pela SDS/PE e do CPF nº 077.798.314-18, DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.



3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA RUA DA AURORA S/N, CENTRO, CEP: 56.480-000, TACARATU/PE TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Tacaratu, 10 de maio de 2022.

Vinicius Freire Lima



Documento Assinado Digitalmente por: KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO, ROMULO ALVES CORREIA, WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO
Acesse em: <https://epp.cpf.br/proc/proc/licitacao/licitacao/seam> Código do documento: 8498cc12-2a244d-4c68-970f-b4c8b6a2c21e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACARATU/PE, entidade de direito público interno inscrita no CNPJ nº 09.188.937/001-07, representada neste ato pela Sr^a Raquel Medeiros Nascimento Henrique – Gestora do Fundo Municipal, brasileira, casada, residente neste município, inscrita no CPF nº 026.166.115-97, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2022 homologada no dia 22/03/2022, processo administrativo n.º 004/2022, RESOLVE registrar o preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS – ESB, PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TACARATU/PE**, referente ao Pregão nº 004/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- 2.1. O fornecedor é o que segue:
- 2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, SEGUE EM ANEXO
- 2.3. Do valor: **R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)**

EMPRESA: STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ Nº 84.859.552/0002-20
ENDEREÇO: Rua Jandaia do Sul, 488, Vila Emiliano Pernetá, Pinhais/PR
REPRESENTANTE: SANDRO BERTON DA COSTA, CPF: 014.954.779-08
41- 3668-2144 – e-mail: licitacao@stermax.com.br

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente



5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATOS SUPERVENIENTES, DECORRENTES DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração do procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



TACARATU, 23 de março de 2022.

Washington Ângelo de Araújo
Prefeito Municipal

Raquel Medeiros Nascimento Henrique
Gestora do Fundo Municipal

STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ Nº 84.859.552/0002-20
SANDRO BERTON DA COSTA
CPF: 014.954.779-08

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA DE
TACARATU
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente



PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022

PROPONENTE	
EMPRESA	STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ	84.859.552/0002-20
ENDEREÇO	Rua Jandaia do Sul, 488, Vila Emiliano Pernetá, Pinhais, CEP: 83.324 – 440
CONTATO	41- 3668-2144 – e-mail: licitacao@stermax.com.br
DADOS BANCARIOS	Banco Santander - Ag: 3415 C/C: 13005484-8

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	MARCA/	UNIT R\$	TOTAL R\$
7	Autoclave Horizontal de Mesa 21 LITROS (ate 25 litros) - modo de operação: Digital, capacidade: até 25 Litros/ acessórios: não Possui	2	STERMAX MODELO Digital Flex 21 litros Registro na ANVISA Nº 10430810012	R\$ 3.700,00	R\$ 7.400,00

Total R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

DECLARAMOS que:

- a) A validade da proposta é 60 (sessenta) dias.

A garantia dos equipamentos: Conforme edital e termo de referência.

Condições de pagamento e entrega conforme edital de licitação.

Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e

condicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital desse processo.

Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da

Prefeitura municipal de Tacaratu/Pe, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Que o prazo de início da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no anexo i, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, na rua da aurora s/n, centro, cep: 56.480-000, Tacaratu/pe todos os



equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Pinhais, 15 DE MARÇO DE 2021.



SANDRO BERTON DA COSTA
GERENTE COMERCIAL
CPF: 014.954.779-08
STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ 84.859.552/0002-20

84.859.552/0002-20

STERMAX
PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

Rua Jandaia Do Sul, 488
Vila Emiliano Pernetta Cep: 83.324-440
Pinhais - PR